
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. ° 1.452/2026–GP/PMSJM

Denomina de Rua Empresário Wilson Collier, a via localizada no Distrito Industrial, denominada Gleba H, no município de São José de Mipibu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Empresário Wilson Collier a via pública localizada no Distrito Industrial deste município, atualmente identificada como Gleba H, com matrícula n.º 12.658, conforme documentação e mapa anexos.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a colocação de placas indicativas com a denominação da referida via pública.

São José de Mipibu/RN, em 24 de abril de 2026.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Williany da Silva
Código Identificador:0285CD9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2026. Edição 3780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>